



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

264

INDICAÇÃO Nº ___/2023

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Instituição da Campanha Permanente de Atenção ao Portador de Doença Renal no Município de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

É recomendável ao senhor Prefeito determinar à Secretaria de Saúde que seja instituída a Campanha Permanente de Atenção ao Portador de Doença Renal no Município de Nanuque, com o objetivo de promover ações de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e suporte integral aos cidadãos acometidos por doenças renais.

Consideram-se doenças renais aquelas que afetam a estrutura ou a função dos rins, incluindo insuficiência renal crônica, doenças císticas e outras condições relacionadas.

A proposta é desenvolver ações educativas, campanhas de conscientização, capacitação de profissionais de saúde, criação de um centro de referência, fornecimento de tratamento dialítico e apoio integral ao paciente e seus familiares.

O Poder Executivo Municipal promoverá a divulgação de informações sobre a prevenção de doenças renais, incentivando hábitos de vida saudáveis e a realização periódica de exames preventivos.

Gabinete do Vereador, em 27 de novembro de 2023.

Lot Ignácio de Souza Junior (Solidariedade)

Vereador-autor